Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT | Caderno Único | Ano 2025 - Nº 3.997 - 29 de abril de 2025

Atos do Poder Executivo

ID: 000480399700012025

DECRETO Nº 27.954, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Institui a Comissão de Contratação para atuar no Processo SEI nº 00081.001640/2025-13 de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando à manutenção da continuidade da prestação dos Serviços de Limpeza Urbana do Sistema Integrado de Limpeza Pública do Município de Teresina, compreendendo o Sistema Complementar de Limpeza Urbana, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina; e em atenção ao Ofício nº 498/2025-GAB-SEMA (Processo Administrativo SEI nº 00081.001640/2025-13),

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Contratação com a finalidade de conduzir o Processo de contratação direta de nº 00081.001640/2025-13, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao processo, conforme preconiza a Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Contratação, em caráter especial, com as funções que seguem:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

I - NAYARA DANIELA BARROS SILVA, servidora comissionada, matrícula 75983, portadora do CPF nº 019.963.***-** – exercerá a função de Presidente da Comissão de Contratação;

II - GABRIEL PORTELA LULA RUFINO, servidor comissionado, matrícula 100891, portador do CPF nº 068.954.***-** – exercerá a função de Membro de Contratação;

III - ALZIRENE BORGES PEREIRA FREIRE, servidora estatutária, matrícula 3074, portadora do CPF nº 395.177.***-** – exercerá a função de Membro de Contratação;

IV - SAMMERSON DE ALMEIDA SARAIVA, servidor comissionado, matrícula 114254, portador do CPF nº 065.901.***-** – exercerá a função apoio da Comissão de Contratação;

V - MYLENA DA SILVA SANTIAGO, servidora comissionada, matrícula 113574, portadora do CPF nº 073.599.***-** – suplente;

VI - BRUNA MARIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA, servidora comissionada, matrícula 111642, portadora do CPF nº 012.677.***-** – suplente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a finalização do processo licitatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de abril de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480399700022025

DECRETO Nº 27.957, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Institui a Comissão de Contratação para atuar no Processo SEI nº 00081.001633/2025-08 (contratação direta, com fundamento no art. 29, inciso XV, da Lei Federal n° 13.303/2016, visando à manutenção da continuidade da prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e núcleos urbanos, bem como dos serviços de disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos), no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina; e em atenção ao Ofício nº 530/2025-GAB-SEMA (Processo Administrativo SEI nº 00081.001633/2025-08),

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Contratação com a finalidade de conduzir o processo de contratação direta de nº 00081.001633/2025-08, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao processo, conforme preconiza a Lei Federal nº 13.303/2016.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Contratação, em caráter especial, com as funções que seguem:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

I- MIKAELA OLIVEIRA CABRAL, servidora comissionada, matrícula 113629, portadora do CPF nº 637.928.***-** – exercerá a função de Presidente da Comissão de Contratação;

II- JOSILMA DOS SANTOS BARBOSA, servidora comissionada, matrí-

Serviço Financeiro (Abril/2025)

SALÁRIO MÍNIMO (R$)	R$ 1.518,00
TAXA SELIC (%)	14,25
TJLP (% ao ano)	6,53
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,5632
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

Sumário

Atos do Poder Executivo 1
Administração Direta 3
Administração Indireta 4
Comissão de Licitação 6
Ineditorial 6

cula 34366, portadora do CPF nº 918.721.***-** – exercerá a função de Membro de Contratação;

III- IGOR MENESES DOS SANTOS E SILVA, servidor efetivo, matrícula 103945, portador do CPF nº 055.034.***-** – exercerá a função de Membro de Contratação;

IV- SAMMERSON DE ALMEIDA SARAIVA, servidor comissionado, matrícula 114254, portador do CPF nº 065.901.***-** – exercerá a função apoio da Comissão de Contratação;

V- MANOEL SÉRVIO RIBEIRO DE SÁ, servidor comissionado, matrícula 113602, portador do CPF nº 026.761.***-** - suplente;

VI- CARMEM CIBELLE CARVALHO ARÊA LEÃO DE SÁ, servidora comissionada, matrícula 80603, portadora do CPF nº 342.560.***-** - suplente;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a finalização do processo licitatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de abril de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480399700032025

PORTARIA Nº 379/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício SEMEC nº 467/2025 (Processo Administrativo SEI nº 00044.009264/2025-06), resolve NOMEAR RÔMULO BEZERRA DA SILVA, CPF nº 043.308. ***-**, para exercer o cargo de Diretor de Supervisão Pedagógica de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 11 a 24 turmas, da Escola Municipal Nossa Senhora da Paz Inicial, Símbolo DAM-3, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, com efeitos a partir de 03.02.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de abril de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480399700042025

RETIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 141/2025, DE 13.02.2025) Em atenção ao Ofício SEMEC nº 467/2025 (Processo Administrativo SEI nº 00044.009264/2025-06), e à Portaria no 141/2025, de 13.02.2025, referente a nomeações de comissionados da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, no tocante, especificamente, ao "cargo, gratificação e efeitos da nomeação", referente a servidores constantes na citada Portaria: Onde se lê:

"NOME	CPF	ESCOLA/CMEI	CARGO	GRATIF.
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
LIGEOVANIA DE MOURA ANDRADE	340.374. ***-**	CMEI PRESIDENTE MÉDICI	DIRETOR DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 06 A 10 TURMAS	DAM-4 (COM EFEITOS A PARTIR DE 02.01.2025)
LIGEOVANIA DE MOURA ANDRADE	340.374. ***-**	CMEI LADEIRA DO URUGUAI	DIRETOR DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 06 A 10 TURMAS	DAM-4 (COM EFEITOS A PARTIR DE 02.01.2025)
MARIA DA PAIXÃO RODRIGUES BEZERRA GOMES	482.257. ***-**	EM CORONEL PEDRO BORGES	DIRETOR DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 06 A 10 TURMAS	DAM-4 (COM EFEITOS A PARTIR DE 02.01.2025)
MARIA DA PAIXÃO RODRIGUES BEZERRA GOMES	482.257. ***-**	EM JOAQUIM MARINHO DE MACEDO	DIRETOR DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 06 A 10 TURMAS	DAM-4 (COM EFEITOS A PARTIR DE 02.01.2025)
MIRIAM OLIVEIRA LOBÃO	386.357. ***-**	EM MINISTRO RUBEN LUDWIG	DIRETOR DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 06 A 10 TURMAS	DAM-4 (COM EFEITOS A PARTIR DE 02.01.2025)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)"

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Sílvio Mendes de Oliveira Filho
Prefeito de Teresina

Jeová Barbosa de Carvalho Alencar
Secretaria Municipal de Governo
Virgínia Gomes de Moura Barros
Procuradoria Geral do Município
Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito
Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
Edgar Carneiro Machado Filho
Secretaria Municipal de Finanças
Ismael do Nascimento Silva
Secretário Municipal de Educação
Marco Antônio Ayres Corrêa Lima
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
José Gomes da Silva Neto
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Domingos Sávio Almeida Normando
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Eliane e Silva Nogueira Lima
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas
Aluísio Parentes Sampaio Neto
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Geraldo Jarques Pereira Filho
Secretaria Municipal da Juventude
Rosa Neide Lopes Monteiro da Silva
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres
José Nunes Filho
Secretaria Municipal de Defesa Civil
Roberto Wagner Calixto Torres
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Ellyo José Teixeira Pio
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Victor Linhares de Paiva
Secretaria Municipal de Articulação Institucional

Charles Carvalho Camillo da Silveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Raimundo Aurélio de Melo
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves
Miguel Antônio de Oliveira Neto
Presidente da PRODATER
Kleber Montezuma Fagundes dos Santos
Presidente da Fundação Wall Ferraz
José João de Magalhães Braga Júnior
Presidente do IPMT
Alan Brandão dos Santos Sousa
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Norte
Eulálio Gomes Campelo Filho
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Centro
Isaac Samuel Pereira de Meneses
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Sudeste
João Eulálio de Pádua
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Leste
Aldo Gil de Medeiros
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Sul
Francisco Duarte Barbosa
Superintendente de Desenvolvimento Rural
Carlos Augusto Daniel Júnior
Superintendente da STRANS
Vicente da Silva Moreira Filho
Presidente da ETURB
Edson Moura Sampaio Melo
Diretor-Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina
DOM
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2025 - Nº 3.997 - 29 de abril de 2025

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Dados: 2025.04.29 15:31:33 -03'00'

Leia-se:

"NOME	CPF	ESCOLA/CMEI	CARGO	GRATIF.
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
LIGEOVANIA DE MOURA ANDRADE	340.374. ***-**	CMEI PRESIDENTE MÉDICI	DIRETOR DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 11 A 24 TURMAS	DAM-3 (COM EFEITOS A PARTIR DE 01.03.2025)
LIGEOVANIA DE MOURA ANDRADE	340.374. ***-**	CMEI LADEIRA DO URUGUAI	DIRETOR DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 11 A 24 TURMAS	DAM-3 (COM EFEITOS A PARTIR DE 01.03.2025)
MARIA DA PAIXÃO RODRIGUES BEZERRA GOMES	482.257. ***-**	EM CORONEL PEDRO BORGES	DIRETOR DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 11 A 24 TURMAS	DAM-3 (COM EFEITOS A PARTIR DE 03.02.2025)
MARIA DA PAIXÃO RODRIGUES BEZERRA GOMES	482.257. ***-**	EM JOAQUIM MARINHO DE MACEDO	DIRETOR DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 11 A 24 TURMAS	DAM-3 (COM EFEITOS A PARTIR DE 03.02.2025)
MIRIAM OLIVEIRA LOBÃO	386.357. ***-**	EM MINISTRO RUBEN LUDWIG	DIRETOR DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 11 A 24 TURMAS	DAM-3 (COM EFEITOS A PARTIR DE 03.02.2025)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)"

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de abril de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

Administração Direta

Procuradoria-Geral do Município

ID: 000470399700052025

PORTARIA Nº 18/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025. Retifica a Portaria 16/2025 de 28 de abril de 2025 quanto a lotação da Procuradora do Município Beatriz Amorim Castro. A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, VI e XIII da Lei 4.995/2017 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município), RESOLVE: Art. 1º Retificar a tabela de lotação constante do Art. 1º da Portaria nº 16/2025, de 28 de abril de 2025, no que se refere à Procuradora Municipal Beatriz Amorim Castro, matrícula 103.703, para que conste: Procurador do Município: Beatriz Amorim Castro /Matrícula 103.703 / Lotação Procuradoria Especializada Judicial / Assessoria Jurídica Setorial Secretaria Municipal de Educação – SEMEC; Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 16/2025 permanecem inalteradas. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. VIRGÍNIA GOMES DE MOURA BARROS, Procuradora-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ID: 000420399700062025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, convoca, ADANE NEVES OLIVEIRA LIMA – CPF:801.503.***-**, aprovado na modalidade PCD, no Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina, por meio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE / Universidade Estadual do Piauí - UESPI – Edital nº 004/2024/SEMEC/PMT, de 07.02.2024, publicado no DOM n° 3.697, de 08.02.2024, com retificação publicada no DOM nº 3.702, de 20.02.2024, e seus Aditivos, e com resultado final homologado pelo Edital nº 04/2024/SEMEC/PMT, de 04.07.2024, publicado no DOM nº 3.796, de 04.07.2024 – para exercer o cargo de PEDAGOGO 40h, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, nomeado por força de Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 0848933-24.2024.8.18.0140, da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina / Poder Judiciário do Estado do Piauí, (Processo Administrativo SEI nº 00047.001883/2025-02), através da Portaria 387/2024, publicada no DOM 3.995, de 25.04.2025, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da nomeação, enviar a documentação necessária para provimento do cargo, através do email concurso.coreg.sema@gmail.com. Telefone de contato para esclarecimentos – (86) 3198-2003/2026/2035 ou (86) 99436-1710, WhatsApp: (86) 99490-5206, das 07:30h as 13:30h, de segunda a sexta feira. Teresina(PI), 29 de abril de 2025. Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

ID: 000460399700072025

PORTARIA Nº 109 DE 29 DE ABRIL DE 2025. Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 28.778,00 (VINTE E OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024, na Lei nº 6.163, de 20 de dezembro de 2024 e na Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025, CONSIDERANDO que, anteriormente, a abertura de créditos adicionais, no âmbito do Município de Teresina, era realizada por meio de decreto do Prefeito Municipal de Teresina; CONSIDERANDO que a Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025, alterou a Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024, acrescentando os arts. 15-A e 16-A, os quais dispõem que os créditos adicionais, aprovados pela Câmara Municipal de Teresina, são considerados, automaticamente, abertos com a publicação da respectiva Lei e que o Prefeito Municipal pode delegar ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação a competência para promover as alterações orçamentárias, autorizadas na Lei Orçamentária Anual, por meio de ato próprio; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 27.897, de 01 de abril de 2025, dispõe sobre a delegação, ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, das alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2025, conforme o disposto na Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025; CONSIDERANDO que essa delegação confere maior agilidade na execução orçamentária, garantindo o adequado funcionamento da Administração Pública e a efetividade na alocação dos recursos municipais, RESOLVE: Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 28.778,00 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
FCMC	23.001.04.122.0017.2.170 - ADMINISTRAÇÃO DA FCMC	3.3.90.39	500	28.778,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
FCMC	23.001.04.122.0017.2.170 - ADMINISTRAÇÃO DA FCMC	3.3.90.37	500	28.778,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 29 de abril de 2025. MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

01/01/2025 a 29/04/2025 - ANEXO À PORTARIA Nº 109, DE 29 DE ABRIL DE 2025 (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023). Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais: PELO PRESENTE PEDIDO DE REMANEJAMENTO FAZ-SE NECESSARIA DEVIDO A INSUFICIENCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURIDICA PARA EMPENHO DE CUSTEIO DE ALU-

GUEIS E SERVIÇOS CONTÁBEIS DESTA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURAL. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas: PELO PRESENTE PEDIDO DE ANULAÇÃO FAZ-SE NECESSARIA DEVIDO A INSUFICIENCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURIDICA PARA EMPENHO DO CUSTEIO DE ALUGUEIS E SERVIÇOS CONTÁBEIS DESTA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURAL. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2025

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2025	
ART. 5º DA LEI Nº 6163, DE 20/12/2024 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R$ 5.668.376.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R$ 1.983.931.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R$ 189.523.866,00
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R$ 1.794.407.734,00
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	3,34%

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

ID: 000490399700082025

PORTARIA Nº 21/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025. DESIGNA SERVIDORES PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO SELETIVO SIMPLIFICADO. A Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCASPI), no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16.802/2017, Processo n° 00049.003580/2025-61, RESOLVE: Art. 1º Designar os Servidores Layla Tacianne Cardoso Lemos, CPF nº 964.712.803-78, para exercer a função de Presidente, representando a Gerência de Gestão do SUAS; Valderez Vieira de Paz Mendes, CPF nº 481.706.073-53, para exercer a função de Membro, representando a Gerência de Fundos; Carolina Bezerra de Almeida, CPF nº 041.639.933-98, para exercer a função de Membro, representando a Gerência de Programas de Transferência de Renda; Talita Kelly de Sousa Passos, CPF nº 022.870.353-03, para exercer a função de Membro, representando a Gerência de Proteção Social Básica; Gisely Roberta Gomes Silva, CPF nº 019.962.933-11, para exercer a função de Membro, representando a Gerência Administrativa para comporem a Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de 28/04/2025 Art. 3º Publica-se, certifica-se e cumpra-se. Teresina-Piauí, 28 de Abril de 2025. ELIANE E SILVA NOGUEIRA LIMA, Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas.

Secretaria Municipal de Articulação Institucional de Teresina

ID: 000800399700092025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025-SEMAI - Processo Administrativo SEI Nº 00080.000020/2025-56 – INEXIGIBILIDADE 01/2025- CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Articulação Institucional Teresina - SEMAI, CNPJ 06.554.869/0028-84; CONTRATADA: POSITIVA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 22.782.906/0001-48; OBJETO: O objeto é a contratação de Consultoria Especializada em gestão e acompanhamento de recursos estaduais e federais destinados ao Município de Teresina(PI), no intuito de orientar a elaboração de propostas que visem a captação de recurso pela Secretaria Municipal de Articulação Institucional de Teresina--SEMAI; PREÇO: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) , perfazendo o total de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) total; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.001.04.122.0017.4.105 Fonte: 1.500.100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Geral, CONTA DESPESA: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 Art. 74, III, c; ASSINAM PELA CONTRATANTE: Victor Linhares de Paiva; PELA CONTRATADA: Christian Saraiva Amorim.

Administração Indireta

Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

ID: 000810399700102025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06 AO CONTRATO Nº 029/2022. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06 AO CONTRATO Nº 029/2022, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ETURB E A EMPRESA MINOR MINERAÇÃO DO NORDESTE LTDA. A EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, inscrita no CNPJ nº 06.688.535/0001-83, com sede à Rua Clodoaldo Freitas, nº 664, Centro, em Teresina, Piauí, CEP 64.000- 360, representada neste ato por seu Presidente VICENTE DA SILVA MOREIRA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n° 294114 SSP/PI, inscrito no CPF n° 226.631.933-72, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº 029/2022, com fundamento nos arts. 69, III, e 81, §7º, ambos da Lei Federal nº 13.303/2016, observando-se o contido no processo administrativo nº 00081.001582/2024-30 e nas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajustamento dos preços do Contrato nº 029/2022, contidos nas CLÁUSULAS PRIMEIRA e QUARTA, conforme permissivo estabelecido na CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DE PREÇOS, REVISÃO E DA POSSIBILIDADE DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS da avença, com base no índice de variação DNIT, resultando no valor reajustado anual de R$ 3.530.254,77 (três milhões, quinhentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos) para a aquisição e transporte da brita 0-7 MM e no valor reajustado anual de R$ 5.708.439,54 (cinco milhões, setecentos e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para a aquisição e transporte da brita 12 MM, os quais deverão vigorar no período de 12 de julho de 2024 a 12 de julho de 2025. O valor total do contrato, com a aplicação dos reajustes retromencionados, passará a ser de R$ 9.238.694,31 (nove milhões, duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), com fundamento nos arts. 69, III, e 81, §7º, ambos da Lei Federal nº 13.303/2016. 1.2. Discriminação dos novos valores contratuais:

TABELA DEMONSTRATIVA DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTRATO Nº 029/2022 - FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE BRITA 0-7 MM							
PRODUTO/ SERVIÇO	QUANTIDADE (TON)		VALORES (R$)				
		UNIT (PI)		TOTAL (PI)	UNIT (PR´)	TOTAL (PR´)	
QUANTIDADES INICIAIS DO CONTRATO							
FORNECIMENTO DE BRITA 0-7MM	45.000,00		22,0700	993.150,00			
TRANSPORTE DE BRITA 0-7 MM DMT 45KM (TON X KM)	2.025.000,00		0,6700	1.356.750,00			
				2.349.900,00			
TOTAL DESTE PERÍODO (A)							2.349.900,00
MATERIAL FORNECIDO NO PERÍODO DE JULHO DE 2022 A JULHO DE 2023							
FORNECIMENTO DE BRITA 0-7MM	17.330,50		22,0700	382.484,14			
TRANSPORTE DE BRITA 0-7 MM DMT 45KM (TON X KM)	779.872,50		0,6700	522.514,58			
				904.998,71			
TOTAL DESTE PERÍODO (B)							904.998,71
ADITIVO 001 - REAJUSTE (A X 1,4386) QUANTIDADES A FORNECER A PARTIR DE JULHO DE 2023							